



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2021 – CMDU

Aos **três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no auditório do Paço Municipal, situado na Avenida Bom Clima, 91: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Solange Duarte – **SM (Suplente em exercício da titularidade)**, Benedito Aparecido de Lima – **Mov. Pop. Asccnts (Titular)**, Marinéia Lazzari Chiovatto – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Titular)**, Wesley Conrado dos Santos Silva - **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente)**, Demóstenes Lopes Cordeiro – Ent. Empresarial - Associação dos Empresários de Cumbica – **ASEC – (Titular)**; Roberto dos Santos Moreno - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Titular)**; José Carlos Guerra Junior – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Suplente)**. \*\*\*\*\*

**Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros:** Bruno Gersósimo – **SDU (Titular)**, Elaine Cristina Fontana – **SDU (Titular)**, Thiago de Lima Neves – **SDU (Suplente)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Bianca Benjamin dos Santos – **SO (Suplente em exercício da titularidade)**, Cléia Pereira de Araújo – **Mov. Pop. – Sociedade de apoio à Luta pela Moradia – SAM/MNLM Brasil (Suplente)**, Flávio Geraidine Naressi – **Ent. Classe - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG**, e Daniel José Lopes Júnior – **Inovation Incentivo e Desenvolvimento para a Formação Cultural e Profissional (Titular)**. \*\*\*\*\*

**Registramos as ausências injustificadas da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU**, Maurício Carlos Colim - Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – **CIESP (Suplente)**, Mario Pereira de Lemos – Ent. Classe e Profis. - Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos – **ATUS (Suplente)**, Antônio Roberto Marchiori – **ONG's - Agência de Desenvolvimento e Inovação - AGENDE (Suplente)**.\*\*\*\*\*

Participaram da reunião os convidados: Juliana Sbrissa – SDCETI, Eng. Joel Rodrigues dos Santos – ASSEAG/CTAR, Cel. Waldir Pires – COMPDEC/CTAR, André Luiz Monção – COMPDEC/CTAR, Reginaldo Soares – SDU02.09, Eng. Mônica A. Reis Mingossi – SDU01.07, Arq. Urb. Fábio Augusto Paradinha – SDU01.06.02, Arq. Urb. Joselma C. Bortoletti – SDU01.06.03, Arq. Urb. Luciana Damasceno de Paula Lopes – SDU01.06.03, Arq. Urb. Katia Ayumi Tani – SDU01.06. \*\*\*\*\*

Participou também da reunião a Sra. Francini Domingues – Chefe Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01 e Secretária Executiva do CMDU, que registrou a presente ata. \*\*\*\*\*

Registramos que a reunião do CMDU é aberta ao público e o convite foi previamente divulgado no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-apresentacoes> bem como foi lembrado aos membros e convidados tal condição, em cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU<sup>1</sup>. \*\*\*\*\*

A pauta da reunião foi a seguinte: **1 – Deliberação: Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 05/11/2021** (encaminhada em 19/11/2021); **2 – Apresentação - STMU** – ref. Ofício 19/2021 – CMDU - **Programa Ruas Completas** ao CMDU – convidada Arq. Urb. Gláucia Varandas; **3 – Apresentação – SDU02.09 e SDU01.06 - Sistema de monitoramento:** Dados sobre a aprovação de construções com base na nova lei de zoneamento; **4 – Eleição**

<sup>1</sup> **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site [www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br](http://www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br), e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

**CMDU – Biênio 2022~2023** - Formação da Comissão Eleitoral – indicação de representantes da sociedade civil; **5 – Informe:** Reunião Extraordinária CMDU – Assunto: Rodoanel - **Ofício nº 21/2021 – CMDU à STMU** – aguardando agendamento; **6 – Informe:** Solicitação de Apresentação ao CDR - **Ofício nº 20/2021 – CMDU** – aguardando agendamento; **7 – Informe:** Realização da 1ª Reunião da CTAR em 25/11/2021; **8 – Informe:** Pré-pauta para a 1ª Reunião Ordinária: Avaliação do Planejamento Estratégico; **9 – Informe:** Pré-pauta para a 1ª Reunião Ordinária: Levantamento das Atividades do CMDU em 2021; **10 - Informe:** Pré-pauta para a 1ª Reunião Ordinária: Monitoramento do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; **11 – Informe:** Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMDU – Relação de Compras, Extrato Atualizado, Consulta de Investimentos, Planilha de Aplicação por Rubrica – encaminhados em 02/12/2021; **12 – Informes: Encaminhamento de Projetos de Lei do Executivo protocolados na Câmara dos Vereadores – Publicados no Diário Oficial de 19/11/2021:** a) Projeto de Lei nº 3.599/2021 - concessão de desconto a ser aplicado à contrapartida financeira do Solo Criado; b) Projeto de Lei nº 3.601/2021 - instalação e o funcionamento de antenas, postes, torres, contêineres e demais equipamentos que compõem as Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETRs; c) Projeto de Lei nº 3.602/2021 - Código Tributário do Município de Guarulhos; d) Projeto de Lei nº 3.604/2021 - Disciplina Taxas Municipais diversas; e) Projeto de Lei nº 3.607/2021 - Regras para o ordenamento da paisagem urbana e da publicidade; f) Projeto de Lei nº 3.608/2021 - definições, a organização e o funcionamento das feiras públicas; g) Projeto de Lei nº 3.611/2021 - Código de Posturas; **13 – Informe:** Próxima reunião ordinária: 28/01/2022; **14 – Encerramento** – Confraternização. \*\*\*\*\*

A reunião foi iniciada às 9h12 com as boas-vindas e agradecimentos do Conselheiro Gabriel Rodrigue de Arruda, representante da SDU em exercício da Presidência do Conselho, que em substituição ao Conselheiro Bruno Gersósimo, abriu os trabalhos certificando a formação do quórum de deliberação, conforme comprovado na lista de presença, submeteu a ata da 10ª RO em 05 do CMDU, realizada /11/2021 e encaminhada aos membros no dia 19/11/2021 à aprovação, nos termos do **item 1** da pauta e, tendo em vista que não foram apresentados apontamentos por escrito por meios eletrônicos e que não houve objeções dos presentes, a ata da 10ª RO foi aprovada por unanimidade. \*\*\*\*\*

Na sequência, passando ao **item 2**, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU informou que a STMU faria a apresentação do Programa de Ruas Completas que é um projeto que a Cidade vem participando desde 2018, que visa tornar as ruas mais caminháveis através de melhoramento e alargamento das calçadas, implantação de fachadas ativas, ciclovias, além de considerar elementos como o transporte público, entre outras questões, porém, devido a agenda de comemoração do aniversário da Cidade, a Arq. Urb. Gláucia Varandas e outros técnicos da STMU foram convocados para participar da preparação dos eventos, impossibilitando a realização da apresentação prevista nesse item da pauta. Informou que a apresentação ao CMDU será reagendada para uma próxima reunião. \*\*\*\*\*

Em continuidade à pauta, no **item 3**, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, informou que seria apresentado o Sistema de Monitoramento de dados que está sendo desenvolvido pela Divisão de Planejamento – SDU01.06, que tem como chefe a Arq. Urb. Katia Tani e como chefe da Seção Técnica de Indicadores Socioeconômicos e Territoriais – SDU01.06.02, o Arq. Urb. Fábio Paradinha e pela Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações – SDU02.09, chefiada pelo Arq. Urb. Reginaldo Soares. \*\*\*\*\*

Passou a palavra à Arq. Urb. Kátia Tani que lembrou que o CMDU possui um Grupo de Trabalho que acompanha o monitoramento do Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Contextualizou que o Plano Diretor possui um capítulo que trata do Sistema de Municipal de Monitoramento Urbano<sup>2</sup> e do Sistema de Informações Municipais<sup>3</sup>, onde se

<sup>2</sup> Arts. 110/113 da Lei Municipal nº 7.730/2019 – Plano Diretor do Município de Guarulhos

<sup>3</sup> Arts. 114/115 da Lei Municipal nº 7.730/2019 – Plano Diretor do Município de Guarulhos



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

insere o trabalho apresentado nessa oportunidade ao Conselho. Disse que o Sistema de Informações Municipais está sendo construído e que envolve organizar e entender as informações produzidas por todos os órgãos municipais e que para isso, estão sendo feitas conversas com representantes de cada uma das secretarias e que até o agora a SDU já se reuniu com a Assistência Social, Habitação, Serviços Públicos e Justiça. Relatou que alguns trabalhos já estão em andamento e que a apresentação dessa reunião trata das informações dos alvarás de construção e habite-ses. Passou a palavra aos servidores Fábio Augusto Paradinha – SDU01.06.02 e Reginaldo Soares - SDU02.09, para cumprimento do **item 3 – Apresentação – SDU02.09 e SDU01.06 - Sistema de monitoramento**<sup>4</sup>. \*\*\*\*\*

O Arq. Urb. Fábio Paradinha – SDU01.06.02 contextualizou que esse trabalho foi iniciado no final de novembro de 2020 e que pela necessidade de cadastramento dos alvarás foi montado um formulário no QGIS, que é um software gratuito, e esse banco de dados fica armazenado no DIT (Departamento de Informática e Tecnologia), que é o banco de dados da Prefeitura. Relatou que foram cadastrados 2337 (dois mil trezentos e trinta e sete) processos que estão categorizados pelo status da obra e também estão separados tanto pela lei de zoneamento vigente (7.888/2021), quanto pela lei anterior (6.253/2007), além da classificação dos usos (Residencial, Comercial e Industrial). Informou que nesse banco de dados estão cadastrados tanto os alvarás, quanto os certificados de conclusão de obras, divididos pelo tempo e no caso dos alvarás pelo tipo de alvará e a quantificação por bairros oficiais e pelo zoneamento. Informou que nesse cadastramento também está sendo lançados os processos relativos à lei de anistia desse ano e assim, os certificados de regularidade. O Arq. Urb. Reginaldo Soares – SDU02.02 informou que já foram lançados os processos de 2020 e 2021 e que os de 2019 estão sendo lançados. Esclareceu que esse processo de sistematização dos dados da SDU se iniciou pelos alvarás e que a intenção é que também sejam sistematizados os dados relativos às Licenças de Funcionamento e de Fiscalização, bem como sejam lançados e compatibilizados os dados de outras secretarias, o que contribuirá com o planejamento da cidade como um todo. Prosseguiram com a apresentação e após o encerramento foi dada a palavra para esclarecimento de dúvidas e demais manifestações dos participantes. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG parabenizou a equipe e disse que a realização desse trabalho é a concretização de um sonho antigo. Disse que o Sistema de Informações Municipais previsto no Plano Diretor começa por esse trabalho. \*\*\*\*\*

A Conselheira Marinéia Lazzari – SASP parabenizou a equipe pelo trabalho e alertou que é nítida a necessidade de mais pessoas integrando a equipe, proporcional ao que a cidade tem crescido. Solicitou ao Conselheiro Gabriel Arruda – SDU que buscasse viabilizar espaço para mais profissionais. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU respondeu que tem solicitado funcionários. \*\*\*\*\*

A Conselheira Marinéia Lazzari – SASP disse que se o Conselheiro Flávio Naressi – ASSEAG estivesse presente sinalizaria sobre o tempo que os alvarás demoram para serem expedidos. Comentou que na apresentação, as aprovações da lei revogada e da vigente estão juntas e que relativamente às aprovações da nova lei de zoneamento, disse que a contrapartida da outorga onerosa deveria estar sendo aplicada e que a regulamentação desse instrumento está parada. Comentou que esse assunto que vem sendo constantemente discutido pelo CMDU e que a maioria dos alvarás de R4 incidiriam na cobrança de outorga onerosa, o que traria recursos para o município. \*\*\*\*\*

A Arq. Urb. Kátia Tani – SDU01.06 esclareceu que não foram separados na apresentação porque por enquanto, nenhum empreendimento ultrapassou o coeficiente de aproveitamento básico pela lei nova, relatou que foi feita uma análise antes da apresentação. \*\*\*\*\*

---

<sup>4</sup> Apresentação disponível em <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-apresentacoes>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

O Arq. Urb. Reginaldo Soares – SDU02.09 esclareceu que o tempo mencionado na apresentação se refere ao lapso temporal entre a expedição do alvará e o término na construção, ou o tempo que o requerente leva para informar a conclusão para a emissão do efetivo certificado de conclusão. Informou que a Prefeitura está implantando um sistema de aprovação on-line como forma optativa para construções até 500m<sup>2</sup>. Informou que o tempo médio para expedição de alvarás atualmente é de 30 (trinta) dias. Disse que a demora, na maioria das vezes, se dá porque o profissional não atende as solicitações feitas pelos técnicos e que outras vezes a demora ocorre quando a liberação depende de documentos de outras secretarias ou de quando outros órgãos precisam expedir documentos. Enfatizou que o tempo médio é de 30 (trinta) dias, exceto quando se trata de grandes empreendimentos, que normalmente dependem da análise de outros procedimentos, além de outros órgãos e outras secretarias. \*\*\*\*\*

Relativamente à outorga onerosa, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU informou que a previsão é que a lei que prevê o desconto seja votada no fim de 2021 e que no início de 2022 saia o Decreto de regulamentação do instrumento. Esclareceu que no momento só estão sendo aprovados empreendimentos que utilizam o limite do coeficiente de aproveitamento básico e que os que ultrapassam esse limite estão aguardando a regulamentação. \*\*\*\*\*

A Conselheira Solange Duarte - SM pediu a palavra para informar que viu no site da Prefeitura que abriu processo seletivo para estagiários de algumas áreas, inclusive de arquitetura e sugeriu ao Conselheiro Gabriel Arruda – SDU e para a Sra. Kátia Tani – SDU01.06 que busquem estagiários, pois podem ficar até dois anos e treinados, podem ser de grande auxílio, especialmente considerando a carência de funcionários. \*\*\*\*\*

Na sequência da pauta, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU informou que o **item 4** trata da indicação de representantes da sociedade civil para composição da Comissão Eleitoral que ficará responsável pela eleição da nova gestão do CMDU. Lembrou que o CMDU foi criado pelo Plano Diretor – Lei 7730/2019 com mandato de 2 anos e que como essa gestão iniciou o mandato em fevereiro de 2020, se faz necessário realizar uma nova eleição para o biênio 2022/2023. \*\*\*\*\*

A Secretária Executiva informou que visando a prorrogação do prazo do mandato do CMDU, recentemente encaminhou uma solicitação/pedido de orientações ao gabinete do Secretário, que respondeu que por força do que prevê o Plano Diretor, não há a possibilidade de recondução dos representantes da sociedade civil no CMDU. \*\*\*\*\*

Informou ainda que a Comissão Eleitoral <sup>5</sup>tem formação paritária, que terá os representantes do Poder Público indicados posteriormente pelos Secretários ou pelo próprio Secretário da SDU e que os representantes da Sociedade Civil são indicados pelos próprios conselheiros da sociedade civil. \*\*\*\*\*

Relembrou a questão da impossibilidade de recondução dos representantes da sociedade civil e que como o membro da Comissão Eleitoral também não pode ser conselheiro<sup>6</sup>, sugeriu que os indicados pela sociedade civil fossem conselheiros dessa gestão. Esclareceu que a Comissão Eleitoral tem a atribuição de elaborar o edital eleitoral e auxiliar o Poder Público a divulgar o processo. Feitos os esclarecimentos, perguntou aos presentes quem se habilitaria a participar da Comissão Eleitoral. \*\*\*\*\*

A Conselheira Marinéia Lazzari – SASP criticou a impossibilidade de recondução ter sido prevista no Plano Diretor e disse que como o Conselho é aberto, pessoas como ela, o

<sup>5</sup> Decreto nº 36.108/2019 - Art. 9º O processo eleitoral para as entidades representantes da sociedade civil será conduzido por uma comissão paritária, nomeada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

<sup>6</sup> Decreto nº 36.108/2019 - Art. 11. Os representantes da sociedade civil integrantes da comissão eleitoral não poderão: I - ser candidatos ao CMDU; e II - representar os segmentos junto ao CMDU pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da nomeação e posse do Conselho.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

Demóstenes - ASEC e o Roberto Moreno - UNG, vão continuar participando ativamente do Conselho. Prosseguiu dizendo que ainda assim, é inviável que as mesmas pessoas sempre se responsabilizem por todas as atividades, dando como exemplo as Câmaras Técnicas (Áreas de Risco e Empreendimentos), Conselhos Gestores (FMD e FMDU), Coordenação, etc. Disse que outros conselheiros também devem participar mais ativamente, evitando assim, a sobrecarga daqueles que sempre se dispõem a participar. \*\*\*\*\*

Os Conselheiros Demóstenes Lopes Cordeiro – ASEC e Wesley Conrado – SASP se dispuseram em participar da Comissão Eleitoral. \*\*\*\*\*

Encerrados os itens de discussão/deliberação, passou-se aos itens de informes. \*\*\*\*\*

A Sra. Kátia Tani – SDU01.06 informou que os **itens 5 e 6** se referem aos ofícios 20 e 21/2021, que foram encaminhados ao CDR e à STMU, solicitando apresentações ao Conselho e aguardam agendamento. \*\*\*\*\*

Em continuidade passando ao **item 7**, o convidado Cel. Waldir Pires – Coordenador da Defesa Civil e membro da Câmara Técnica de Áreas de Risco – CTAR, informou que no dia 25/11 a CTAR realizou sua primeira reunião de forma remota onde foi definida a agenda e a pauta da próxima reunião que está agendada para dia 09/12 de forma presencial na ASSEAG e entre outros assuntos, serão analisados o material previamente encaminhado e definidos o Coordenador e o Relator do grupo. \*\*\*\*\*

Na sequência, a Sra. Katia Tani fez a leitura dos demais informes: **item 8**, informou uma Pré-pauta para a 1ª Reunião Ordinária, que tratará da Avaliação do Planejamento Estratégico, lembrou que essa pauta é uma solicitação da Conselheira Solange Duarte – SM, que participou da coordenação do Planejamento Estratégico para 2021 do CMDU, que está ligado ao **item 9**, informou outra Pré-pauta para a 1ª Reunião Ordinária, que tratará do Levantamento das Atividades do CMDU em 2021, quanto ao **item 10**, informou que o Conselheiro Roberto Moreno – UNG, solicitou que também fosse pré-pautado para a 1ª Reunião Ordinária, o Monitoramento do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Conforme mencionou no item 3, lembrou que o CMDU possui um grupo de trabalho que acompanha o monitoramento do Plano Diretor e da LPUO e esclareceu que as planilhas que foram elaboradas e encaminhadas pela Divisão estão focadas no acompanhamento das regulamentações previstas. Disse ainda que uma outra ação que faz parte do Sistema de Monitoramento é a integração dos conselhos, que é algo que por enquanto não se conseguiu avançar e que pode fazer parte do planejamento estratégico. \*\*\*\*\*

Passando ao **item 11**, informou que foi compartilhado com os membros no dia 02/12/2021, os documentos relativos às compras realizadas com os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, além do extrato atualizado, comprovante de Consulta de Investimentos e a Planilha de Aplicação por Rubrica. \*\*\*\*\*

Na sequência, passando ao **item 12**, a Sra. Kátia Tani informou que no dia 19/11/2021 foi publicado no Diário Oficial uma série de Projetos de Lei que foram protocolados na Câmara dos Vereadores pelo Poder Executivo, cujos assuntos são relacionados ao desenvolvimento urbano. Sendo eles: a) Projeto de Lei nº 3.599/2021 - concessão de desconto a ser aplicado à contrapartida financeira do Solo Criado. A Sra. Katia Tani esclareceu que o Decreto que regulamenta os fatores social e de planejamento será publicado depois que a lei que autoriza o desconto for aprovada; b) Projeto de Lei nº 3.601/2021 - instalação e o funcionamento de antenas, postes, torres, contêineres e demais equipamentos que compõem as Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETRs; c) Projeto de Lei nº 3.602/2021 - Código Tributário do Município de Guarulhos; d) Projeto de Lei nº 3.604/2021 - Disciplina Taxas Municipais diversas; e) Projeto de Lei nº 3.607/2021 - Regras para o ordenamento da paisagem urbana e da publicidade; f) Projeto de Lei nº 3.608/2021 - definições, a organização e o funcionamento das feiras públicas. A Sra. Katia Tani pontuou que tanto a publicidade, quanto as feiras, atualmente são tratadas pelo Código de Posturas e se aprovadas, serão tratadas em leis específicas; g) Projeto de Lei nº 3.611/2021 - Código de Posturas. \*\*\*\*\*



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120  
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto  
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021 – REUNIÃO PRESENCIAL

Finalizando a pauta, no **item 12** foi informado que a Próxima reunião ordinária será realizada no dia 28/01/2022.

Encerrada a pauta e não havendo outros informes, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, em exercício da Presidência do CMDU, agradeceu a presença e convidou a todos para participarem do café de confraternização e às 11h deu por encerrada a reunião; e eu, Francini Domingues \_\_\_\_\_ Secretária Executiva do CMDU e Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, digitei a presente ata. \*\*\*\*\*